

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **I Simpósio Internacional de Justiça Terapêutica**

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor 3º Vice-Presidente do TJMG, Desembargador Rogério Medeiros Garcia Lima, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **I Simpósio Internacional de Justiça Terapêutica**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados do TJMG, servidoras e servidores do TJMG, promotores e promotoras de justiça, defensoras e defensores públicos, advogados e advogadas, gestores e gestoras e profissionais das áreas de saúde, assistência social, justiça e segurança pública, educadores e educadoras, pesquisadores e pesquisadoras, além de demais interessados no tema.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar os fundamentos e a efetiva aplicabilidade da Justiça Terapêutica no Brasil, promovendo a troca de experiências e conhecimentos entre especialistas nacionais e internacionais.

**3. DOCENTES:**

**3.1. Palestrantes:**

- Clarice Madruga - Professora afiliada do Departamento de Psiquiatria da UNIFESP e pesquisadora sênior da Unidade de Pesquisa em Álcool e outras Drogas (UNIAD/UNIFESP).
- Flávio Fontes - Juiz de direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).
- Graça Vilar - Psiquiatra, Diretora do Departamento de Intervenção do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD) em Portugal.
- Jeffrey Zinsmeister - Professor de Prática no Centro de Estudos de Defesa Hemisférica William J. Perry, na Universidade Nacional de Defesa dos Estados Unidos.
- Mário Sérgio Sobrinho - Procurador de Justiça do MPSP e professor no curso de Justiça Terapêutica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.
- Ricardo de Oliveira Silva - Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP-RS).

**3.2. Moderadoras(es):**

- Cláudia Gonçalves Leite - Gestora de Políticas sobre Drogas. Atua na Coordenação de Projetos do Núcleo de Pesquisas em Vulnerabilidade e Saúde – NAVES/UFMG.
- Frederico Garcia – Psiquiatra, professor da UFMG e Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Vulnerabilidade e Saúde (NAVES) da UFMG.
- Renato César Cardoso - Professor Associado de Filosofia do Direito, Coordenador do Laboratório de Neurociências e Direito (LAND) da UFMG e Subcoordenador do NAVES.

**3.3. Presidentes de mesa:**

- A ser divulgado oportunamente.

**4. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF.

**5. PROGRAMAÇÃO:**

8h30 às 9h: Credenciamento

9 às 9h45: Abertura

9h45 às 11h15: Painel 1: "Justiça Terapêutica: Fundamentos e Princípios Essenciais."

11h15 às 11h30: Coffee Break

11h30 às 12h30: Palestra "Políticas Públicas e Justiça Terapêutica: A Experiência Portuguesa no Tratamento e Reabilitação de Pessoas com Transtornos de Uso de Substâncias."

12h30 às 14h: Intervalo para o almoço

14 às 15h: Palestra: "Do Punitivismo à Ressocialização: A Justiça Terapêutica como Alternativa ao Encarceramento."

15 às 15h30: Coffee Break

15h30 às 17h: Painel 2: "O Modelo de Justiça Terapêutica no Contexto Brasileiro: Desafios e Perspectivas."

17 às 17h30: Considerações Finais e encerramento.

**6. DATA:** 19 de março de 2025.

**7. HORÁRIO:** das 9 às 17h30, (credenciamento no turno da manhã: das 8h30 às 9h e credenciamento no turno da tarde: das 13h30 às 14h).

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

8.1. Modalidade presencial: Tribunal do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, situado à Avenida Afonso Pena, 4.001 – Bairro Serra – Belo Horizonte/MG.

8.2. Modalidade transmissão ao vivo: canal do *YouTube* da EJEJF.

**9. CARGA HORÁRIA:** 7 horas.

**10. NÚMERO DE VAGAS:**

10.1. Modalidade presencial: 214.

10.2. Modalidade transmissão ao vivo: sob demanda.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 17 de fevereiro de 2025 até as 23h59 do dia 14 de março de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos links:

11.1.1 Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3091>.

11.1.2 Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3092>.

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.7. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.

11.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 17/3/2025.

11.9. Serão excluídas:

11.9.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

11.9.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A MODALIDADE TRANSMISSÃO AO VIVO:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5. Computador com acesso ao *YouTube*.

12.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEJF: [ejef.tjmg.jus.br](https://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no banner do Simpósio, registrando sua presença em dois turnos (manhã e tarde), por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEJF durante a transmissão ao vivo.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de listas de presença a ser disponibilizada no local do evento, no período da manhã e tarde.

14.2. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de frequência, aferida por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEJF durante a transmissão ao vivo, em dois turnos (manhã e tarde).

14.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do Simpósio, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da transmissão ao vivo, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio *e-mail* [cofor25@tjmg.jus.br](mailto:cofor25@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 71.920,14** (setenta e um mil novecentos e vinte reais e quatorze centavos), que abrange:

- 17.1 Despesas com diárias dos docentes.
- 17.2 Passagens aéreas para docentes.
- 17.3 Intérprete de libras.
- 17.4 Logística.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. O I Simpósio Internacional de Justiça Terapêutica é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF em atendimento à demanda da 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

19.2. A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todas(os) as(os) participantes que levem para o Simpósio seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

19.3. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

19.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

19.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II - COFOR II. Contato: 3247-8796, no horário de funcionamento do TJMG, ou pelo canal do Fale Conosco no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

19.6. Edital publicado originalmente no dia 17 de fevereiro de 2025.